



## DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.358

| 02 | 10 | nn | FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDE |
|----|----|----|---|
|    |    |    |   |

12.361.5110.2048.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R
540 Transferências of FIVNDES - Impostos e Transferências de Impostos
FUNDES - Profissionais da Educação Básica -100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00

540 230 000

-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00 
 12.361.5110.2048.0000
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 7.00
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Inspectos de Municipal de Mucação Básic

 230
 0.00
 FUNDEB - Professionais da Educação Básic

 
 12.361.5110.2048.0000
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 F.R. Grupo:

 5.20
 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

 230
 000
 FUNDEB - Professionais da Educação Básic
 -5.000.00 1 542 00

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

 
 12.361.5510.1073.000
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 570
 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instru

 99
 000

 Não se aplica
 -50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00 trumentos Congêneres vinculad

 12.381.5518.2062.0000
 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
 -53.000,00

 3.3 80.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo:
 1 553 00

 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica
 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.6122.1081.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE 4.4.90.52.00 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -25.000,00 po: 1 631 00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instr Não se aplica

631 999 000

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1091 08.244.6740.2084.0000 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS E. INDIVIDUAL

 14 243.6829 2091.0000
 INFÂNCIA E CRIANÇA
 -13.000.00

 3.3.93.93 00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo: 1 500 00

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos
 F.R. Grupo: 1 500 00

 999 000
 Não se aplica

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC



## DECRETO Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.358

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

1235 17.544.3103.1031.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO -18 000 00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R. Grupo: 1 700 00 4.4.90.52.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 700

999 000

-825.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO MACEDO, 01 de JUNHO de 2025

> Adulson Antao de Canalia ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 440 de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

## RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, ALDEIR CASTRO DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº: 035.320.183-90 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 035.320.183-90, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Monitor de Transporte Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

- 2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.
- 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de agosto de 2025.

Taimendo Mortero de Savo Sintor Solvenho-

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito de Currais - PI

ID: A380AF6E96DE4

CURRAIS



PORTARIA Nº 441 de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

## RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, IOCIEL DE SOUSA LOPES, portador(a) da cédula de RG nº: 3.747.892 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 074.007.453-95, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Monitor de Transporte Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

- 2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.
- 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de agosto de 2025.

Xaimendo Morters de Esco Enter Schinho-

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito de Currais – PI